

Artigo

**A inclusão no Sistema Colégio Militar do Brasil:
um estudo de caso sobre o Colégio Militar de Santa Maria-RS**

*Inclusion in Sistema Colégio Militar do Brasil:
a case study on Colégio Militar de Santa Maria - RS*

Vinícius Pereira Menezes

Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas-RS, Monitor do Colégio Militar de Santa Maria -RS

E-mail: viniciusmenezes.ufsm@gmail.com.br

RESUMO: Este trabalho desenvolve uma reflexão teórica sobre um emergente tema no ensino fundamental e médio: a educação inclusiva nas escolas, particularmente no Sistema Colégio Militar do Brasil. O tema deste estudo é a implantação da educação inclusiva no Colégio Militar de Santa Maria (CMSM). Como objetivo, tem-se a problematização sobre o esforço do CMSM no sentido adequar-se às políticas nacionais de inclusão escolar. O método de estudo é o dedutivo, no qual são estudadas as políticas públicas mundiais e nacionais sobre a inclusão, até chegar-se ao caso específico do CMSM. Como resultados, verifica-se que as medidas adotadas pela instituição, mesmo ainda em fase inicial, são adequadas, eficazes e efetivas para seus alunos, no entanto, somente através da tríade escola-sociedade-família pode-se alcançar resultados plenamente satisfatórios.

Palavras-chave: Escola, Educação, Necessidades Especiais.

ABSTRAT: This work develops a theoretical reflection on an emerging theme in elementary and high school: the implementation of inclusive education in schools, particularly at Colégio Militar de Santa Maria (CMSM). The theme of this work is the implementation of inclusive education. The aim of this study is to problematize the CMSM's effort to adapt to national school inclusion policies. The study method is the deductive one, in which world and national public policies on inclusion are studied, until it reaches the specific case of CMSM. As a result, it appears that the measures adopted by the institution, even at an early stage, are adequate, efficient and effective for its students, however, only through the school-society-family triad can fully satisfactory results be achieved.

Keywords: School, Education, Special Needs.

Introdução

A escola é considerada, social e historicamente, a instituição responsável por acolher pessoas e oferecer espaços e oportunidades para a construção do conhecimento. Assim também entende a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que prescreve em seu artigo 26 que “todo ser humano tem direito à educação”, e que “a educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana” (DUDH, 1948). Neste sentido, os estabelecimentos de ensino, particulares ou públicos, possuem como missão institucional a viabilização do aprendizado de forma plena.

Alinhando-se a essa perspectiva, as diretrizes que regem a proposta educacional nacional curricular concebem a escola como:

[...] um espaço de formação e informação, em que a aprendizagem de conteúdos deve necessariamente favorecer a inserção do aluno no dia-a-dia das questões sociais marcantes em um universo cultural maior. A formação escolar deve propiciar o desenvolvimento de capacidades, de modo a favorecer a compreensão e intervenção nos fenômenos sociais e culturais, assim como possibilitar aos alunos usufruir as manifestações culturais, nacionais e universais. (PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS/MEC, 1998, p. 45)

Diante disso, é imprescindível que sejam reconhecidos os mesmos direitos e que sejam proporcionadas as mesmas oportunidades a todos os indivíduos, inclusive e, principalmente, àqueles com necessidades educacionais especiais. Com o fim de delimitar o objeto deste estudo, quando nos referimos a pessoas com necessidades especiais adotamos o conceito trazido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, no qual

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Neste sentido, a título de complementação e delimitação do tema, convém destacar que o documento intitulado Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva define como seu público alvo:

...os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos (MEC, 2008, p. 15).

Diante disso, verifica-se que tais pessoas devem ter o direito de participar da sociedade sob todos os aspectos e, particularmente, da educação plena. A educação, neste sentido, é importante fator de promoção da igualdade, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade como um todo. No entanto, é importante destacar que o ensino “regular” tem excluído, sistematicamente, significativa parcela da população escolar sob a justificativa de que a escola ainda não se encontra aparelhada ou o sistema de ensino pátrio ainda não está apto a atender alunos com necessidades especiais.

Ainda, outra justificativa bastante frequente é que tais alunos não reúnem condições para usufruir do processo de aprendizagem por apresentarem problemas pessoais cujos profissionais da educação não possuem o devido preparo para enfrentar. São essas pessoas que, via de regra, são enviados à Educação Especial, onde permanecem por longo tempo sem alcançar resultados significativos no processo de escolarização.

Segundo NOGUEIRA (2002, p. 3), “boa parcela das dificuldades apresentadas por estas pessoas também ocorre com as chamadas normais e que, não raro, residem em processos pedagógicos inadequados ou, pelo menos, não compatíveis com esta clientela específica.” É nesse contexto que desempenha importante papel a educação especial e inclusiva, ao promover a aprendizagem de forma humana e eficaz para pessoas que necessitam de um olhar especial, contemplando os princípios da educação integral e da dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, o tema deste trabalho é a implantação da educação inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil. Como delimitação, o estabelecimento de ensino escolhido foi Colégio Militar de Santa Maria-RS. O problema de pesquisa corresponde ao questionamento: as medidas adotadas pela direção do CMSM com relação à implantação de uma educação inclusiva são efetivas para seus alunos com necessidades especiais?

Tal estudo se justifica por identificar-se com o campo da Pedagogia e pela possibilidade de levantar pontos positivos e oportunidades de melhoria na gestão do estabelecimento de ensino estudado e em diversos outros da mesma categoria (outros colégios militares e escolas cívico-militares) a fim de auxiliar no planejamento e gestão dos mesmos.

Como objetivos desta pesquisa pretende-se problematizar o esforço da direção do estabelecimento de ensino no sentido de adequar-se às demandas do seu público alvo e superar as limitações orçamentárias a fim de melhor atender seus alunos. Ainda, busca-se analisar as diversas medidas tomadas pela direção da instituição quanto à efetividade, eficiência e eficácia da implantação de uma educação inclusiva, verificando criticamente seus resultados.

Metodologia

A metodologia de pesquisa adotada desenvolve uma abordagem predominantemente qualitativa, visando analisar as fontes técnicas e normativas que regem a escola, juntamente com os dados referentes às medidas implementadas, compilados junto às subseções demandadas. O método de estudo é o dedutivo, partindo das premissas gerais para resultados específicos, no qual são estudadas as políticas públicas mundiais e nacionais sobre a inclusão, até chegar-se ao caso específico do Colégio Militar de Santa Maria. O método de procedimento é o monográfico.

Para tanto, o estudo será dividido em três seções, nas quais a primeira aborda um relato histórico acerca das políticas públicas de educação inclusiva no Brasil e no mundo. A segunda seção remete às medidas de inclusão implantadas e previstas para implantação no Sistema Colégio Militar do Brasil de forma geral, e, por fim, o último tópico relaciona-se especificamente ao objeto deste estudo, qual seja: ao projeto de educação inclusiva desenvolvido no Colégio Militar de Santa Maria.

1. A educação inclusiva no Brasil e no mundo – um breve relato histórico

Inobstante os inúmeros debates e políticas públicas que envolvem o paradigma da inclusão, os estabelecimentos de ensino brasileiros ainda enfrentam inúmeras dificuldades para implementar uma educação eficiente e inclusiva para todos, principalmente para aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais. Dentre as diversas dificuldades, pode-se citar o grande número de alunos matriculados, a falta de flexibilização das avaliações e dos currículos escolares, o despreparo do corpo docente e profissionais da educação, quanto à formação e capacitação, no que se refere às especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, entre tantas outras de ordem cultural e econômica.

Corroboram tal entendimento Bueno et al. (2008, p. 53), ao observarem que

Inúmeras são as barreiras que impedem que a política de inclusão se torne realidade na prática cotidiana de nossas escolas. Entre estas, a principal, sem dúvida, é o despreparo dos professores do ensino regular para receber em suas salas de aula, geralmente repletas de alunos com problemas de disciplina e aprendizagem.

Diante disso, foi necessário refletir e discutir acerca da abordagem a esses problemas dentro da própria escola e, posteriormente a nível governamental, enfatizando aspectos pontuais como o acesso físico, a permanência, o preparo dos profissionais, adaptações estruturais, bem como o processo ensino-aprendizagem e o acesso ao currículo de forma eficaz. Tal abordagem foi encarada como vital e emergencial, tendo em vista que nos idos da década de noventa vinha se evidenciando o baixo rendimento dos alunos das escolas públicas nas avaliações nacionais e internacionais.

Isto posto, deve-se entender a educação inclusiva como uma educação total que amplie o alcance e os recursos da Educação Básica. Assim, segundo Torres (2001, p. 22) uma educação integral

[...] começa com o nascimento, é permanente e se prolonga por toda a vida de uma pessoa, envolve crianças, jovens e adultos, reconhece a validade dos saberes tradicionais e o patrimônio cultural próprio de cada grupo social, é realizada dentro e fora do âmbito escolar (família, comunidade, local de trabalho, meios de comunicação etc.), podendo recorrer a modalidades não-formais e informais como vias alternativas.

Nesse ínterim, a partir do início da década de 90, inicialmente no âmbito internacional, foram organizados diversos eventos, dentre eles fóruns, convenções e conferências mundiais nos quais desenvolveram-se documentos estruturantes de importantes diretrizes para uma proposta inovadora, um novo paradigma: a inclusão no âmbito do ensino. Destaca-se entre os diversos documentos elaborados a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, redigida por ocasião da Conferência de Jomtien (Tailândia) na qual foram estabelecidas as dinâmicas e políticas recomendáveis a uma Educação para Todos.

Quatro anos após, devido à repercussão do primeiro documento, foi elaborada a Declaração de Salamanca, em 1994. Tratado internacional da maior relevância, inspirado na Declaração dos Direitos Humanos de 1948, ratificando a premência de uma Educação para Todos, que abarcasse um domínio além das necessidades educacionais especiais (minorias étnicas, sociais, linguísticas, entre outras). Este documento caracterizou-se como a pedra de toque na disseminação e criação de novas linhas de ação para a Educação Especial alinhadas às referências sobre o conceito de Educação Inclusiva.

Ainda na década de 1990, destaca-se a Declaração da Guatemala, corroborando o entendimento que as pessoas portadoras de necessidades especiais possuem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais. Este instrumento foi de extrema relevância ao despertar a consciência da comunidade internacional para uma parcela da população até então sem voz: os portadores de deficiências físicas e mentais.

Faz-se extremamente pertinente destacar outros três dispositivos internacionais, ainda que os mesmos não sejam tão observados no Brasil. Trata-se da Declaração de Dakar, de 2000, que analisou os avanços e retrocessos observados acerca da inclusão até aquele ano, a Declaração de Cochabamba em 2001, formulado sob demanda da Unesco, a fim de apresentar uma criteriosa avaliação dos últimos 20 anos da proposta educacional a nível mundial e, finalmente, a Declaração de Montreal de 2001. Esta última representa o único documento ainda não referendado pelo Brasil, no que se refere a direitos das pessoas com necessidades especiais. Um dos principais trechos do documento conclama a “sociedade civil para que se comprometam e desenvolvam o desenho inclusivo em todos os ambientes, produtos e serviços” (CONGRESSO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 2001. s.p.).

No âmbito nacional, em meio às demandas internacionais e sentindo tais tensionamentos, o Brasil precisou desenvolver uma gama de aparatos legais a fim de adequar-se à nova realidade global. Assim, o parlamento nacional começou a realizar estudos na área da educação, psicologia e psicopedagogia, com o intuito de elaborar políticas públicas na área de inclusão educacional. Neste contexto surgiram os primeiros dispositivos legais com a finalidade de nortear novas perspectivas quanto ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais (NOGUEIRA et al., 2009).

A Política Nacional de Educação Especial (MEC/SEESP, 1994) foi o movimento precursor da era da inclusão brasileira. O documento estabeleceu diretrizes para fomentar o sistema de ensino regular à inserção de alunos com necessidades educacionais especiais. Em seguida, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/96), trouxe em seu âmago dispositivos sobre a organização do sistema de ensino e a formação do professor, visando, inclusive o preparo para atendimento aos alunos com deficiência (NOGUEIRA et al., 2009).

Por sua vez, a Política Nacional para a Integração da pessoa Portadora de Deficiência (1999) fixou a “matrícula compulsória de pessoas com deficiência em escolas regulares”. Em um momento seguinte, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB, 2001) dispuseram sobre a Educação Especial como parte integrante do sistema de ensino básico. Em 2001, o Plano Nacional de Educação, estruturou objetivos e finalidades para a Educação de pessoas com necessidades educacionais especiais. Por fim, o Congresso Nacional, promulgou em 8 de outubro de 2001 o Decreto 3.956/2001, inspirado na Declaração de Guatemala, ficando conhecido como a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (NOGUEIRA et al., 2009).

No que tange à educação inclusiva, convém observar que nem todos os indivíduos que possuem necessidades especiais requerem medidas educacionais especiais. Em contrapartida, estudos demonstram que alunos que nunca apresentaram qualquer dificuldade de aprendizado podem, em algum momento de sua vida escolar, ter alguma necessidade educacional especial. Ao fim e ao cabo, ambos os indivíduos merecem acesso amplo e irrestrito ao ensino, seja ele público ou privado.

Assim, o conceito de Educação Inclusiva, conforme GLAT e DUQUE (2003, p. 70),

[...] preconiza que todos os alunos, mesmo os portadores de condições que afetam diretamente a aprendizagem - deficiências sensoriais (surdez e cegueira), mental ou cognitiva, e os transtornos severos de comportamento (autismo e psicoses) - devem ter a possibilidade de se incluir no ensino regular, preferencialmente sem defasagem idade-série.

Com efeito, de acordo com o entendimento atualmente consolidado pela comunidade acadêmica mundial, não são as deficiências físicas ou mentais que determinam a condição de aluno com necessidades especiais. A análise deve ser, portanto, casuística e pessoal.

A título de exemplificação, um aluno com alguma deficiência motora, via de regra, não terá alguma necessidade educacional especial se lhe forem proporcionados meios para superar sua dificuldade de locomoção. De outra forma, um indivíduo diagnosticado como saudável pode, em algum momento, necessitar de apoio educacional especial para superar alguma barreira de natureza emocional ou psicológica que esteja dificultando seu rendimento escolar.

Pela legislação em vigor, todas as pessoas têm iguais direitos a um atendimento especial que os viabilize superar suas limitações e desenvolver seu potencial cognitivo. Diante do paradigma da inclusão e a mudança de olhar e atitude sobre o outro e a si próprio, a sociedade passa a entender que cabe à escola a função socializadora (NOGUEIRA et al., 2009). Neste sentido, também lhe cabe a incumbência de criar condições para incluir e conduzir todos os indivíduos no processo educacional, desenvolvendo suas atividades em um contexto sustentador que promova a educação integral.

Nestes termos, Mendes (2002, p. 28) defende que

[...] a ideia da inclusão se fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isso significa garantia de acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo no grupo social.

Após esta breve digressão histórica, passa-se agora a analisar tais reflexos no âmbito das escolas militares de ensino fundamental e médio.

2. A inclusão no Sistema Colégio Militar do Brasil

Em 3 de julho de 2014 o Exército Brasileiro, por meio do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), resolveu adequar todo o complexo de escolas fundamentais e de nível médio às demandas da educação especial e inclusiva a fim de cumprir sua missão assistencial de prover ensino de

qualidade aos filhos e dependentes de militares portadores de necessidades especiais. Foi nesse contexto que foi elaborado o documento “Diretriz de Iniciação do Projeto de Educação Inclusiva no SCMB” (PEIS).

Para alcançar este escopo, esse projeto elenca como seus principais objetivos:

- a) Operacionalizar e normatizar o ingresso de alunos com deficiências nos Colégios Militares (CM);
- b) Capacitar o corpo docente e os agentes de ensino, da administração e da saúde dos CM em Educação Inclusiva;
- c) Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços de engenharia de acessibilidade e de adequação de instalações nos CM;
- d) Sensibilizar e preparar os corpos docente e discente, os agentes de ensino, assim como pais e responsáveis, visando uma inclusão harmônica e adequada de alunos com deficiências no SCMB;
- e) Adquirir material didático específico e material para mobiliar as instalações para o atendimento aos discentes com necessidades especiais;

Cabe destacar que o “Projeto Educação Inclusiva no SCMB” não pertence a nenhum Programa Social ou política pública específicos, entretanto, está inserido no macroprojeto “Revitalização do Sistema Colégio Militar do Brasil”. Está também alinhado com a Sistemática de Planejamento do Exército e vinculado ao Projeto Estruturante Nova Educação e Cultura (PENEC), que visa ao ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares.

Após um minucioso estudo de viabilidade, a implantação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB foi considerada viável e plenamente factível, diante de um planejamento para sua execução de forma faseada. Neste sentido, o alto comando do Exército verificou que para o sucesso do programa será de fundamental importância a celebração de contratos de objetivos entre o Estado-Maior do Exército (EME) e os Órgãos de Direção Setorial (ODS), em especial para viabilizar as obras de acessibilidade e de adequação de instalações, bem como para capacitar os integrantes dos CM.

Como já observado nos objetivos do programa, verifica-se que a eficácia da educação inclusiva pressupõe o envolvimento e o comprometimento de todos os integrantes dos CM, a capacitação do corpo docente, dos agentes de ensino, da administração e de saúde, a condução de obras e serviços de acessibilidade e de adequação de instalações e a participação efetiva da família do aluno. É neste contexto que se insere a figura recentemente criada no SCMB, denominada Equipe Multidisciplinar.

A regulamentação do PEIS prevê que as Equipes Multidisciplinares serão constituídas, basicamente, por profissionais de Educação e das áreas de Saúde do próprio CM, de acordo com a demanda exigida. Poderão ser solicitados pelo Diretor do Colégio Militar, ao escalão superior, outros profissionais da área de Educação e Saúde específicos, dependendo dos casos a avaliar. Dentre esses profissionais podem-se elencar: psicólogos, psicopedagogos, educadores especiais, tradutores de LIBRAS, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentre outros.

A Equipe Multidisciplinar, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (BRASIL, 1996), é o módulo executivo para a inclusão em cada estabelecimento de ensino. Dentre suas diversas atribuições, está a análise técnica para determinar se o Marco Operacional do CM tem condições de atender às necessidades educacionais especiais do candidato (aluno a ser incluído), manifestando-se pela contra indicação deste à matrícula se ficar caracterizada uma das seguintes hipóteses:

- a) que as condições das instalações do CM, ainda não se encontrarem aptas para prover o atendimento adequado às necessidades educacionais ou individuais do candidato;
- b) que a educação em classe regular do CM é incapaz de atender às necessidades educacionais ou individuais do candidato; e
- c) que a educação em classe especial é exigida em nome do bem-estar do candidato ou de outros alunos.

Para realizar essa análise, a Equipe Multidisciplinar poderá requerer aos responsáveis a

apresentação de exames complementares, laudos e depoimentos dos profissionais responsáveis por tratamentos realizados pelo candidato. A não apresentação dos documentos requeridos poderá ensejar a contraindicação para a matrícula.

A Equipe Multidisciplinar possui, ainda, atribuição para prescrever cuidados especiais, especificando-os, e a adaptação curricular, se as necessidades educacionais especiais apresentadas pelo candidato puderem representar obstáculo ao desenvolvimento de suas potencialidades, a sua participação nas atividades da grade curricular dos CM ou ao atendimento do projeto pedagógico do SCMB.

A contraindicação de candidatos com deficiências para matrícula estará focada, também, na avaliação da Equipe Multidisciplinar que verificará a compatibilidade da deficiência do candidato com o Marco Operacional de cada CM e a sua real capacidade para receber esse candidato.

O Colégio Militar de Brasília (CMB) e o Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH) foram os estabelecimentos de ensino Piloto do Projeto. Desta forma, ambos tiveram que promover suas adequações até o ano de 2018. A indicação do CMBH justifica-se pela origem das demandas judiciais e o CMB pela experiência adquirida diante dos atuais casos de alunos com deficiências.

Posteriormente os Colégios Militares do RJ, Curitiba e Porto Alegre, promoveram medidas no sentido de adequar-se às novas normas de inclusão e acessibilidade, bem como da Educação Especial. A previsão é de que até o fim do ano de 2020 estejam inteiramente adaptados os Colégios de Recife e Fortaleza, seguindo-se sucessivamente os Colégios de Campo Grande e Juiz de Fora (2021), Salvador e Santa Maria (2022), e, por fim, Manaus e Belém (2023).

Inobstante o fato de que o Colégio Militar de Santa Maria possui o prazo de dezembro de 2022 para adequar-se aos parâmetros de inclusão exigidos pelo Exército e pelo Ministério da Educação, há que se ressaltar que o processo se encontra em fase adiantada, como será demonstrado no próximo tópico.

Dentre as diretrizes¹ de implantação da educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino militares são identificados alguns fatores determinantes para a eficaz implantação do projeto, que devem ser observados em todos os Colégios Militares:

a) as ações deverão fortalecer e valorizar a dimensão humana da Força, proporcionando à família militar melhor qualidade de vida, com foco nas áreas de assistência social e de ensino assistencial;

b) o envolvimento e o comprometimento de todos os integrantes dos CM, quer seja sensibilizando ou preparando o corpo docente, discente, agentes de ensino, da administração e de saúde, bem como os pais e responsáveis, visando a uma inclusão adequada e harmoniosa;

c) a capacitação de pessoal deverá ser coordenada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa Assistencial (DEPA) e conduzida pelos CM na busca das competências e das habilidades necessárias para os desempenhos dos cargos, das funções e das atribuições previstas para os quadros dos CM;

d) a realização das devidas adaptações curriculares das áreas do conhecimento, nelas inseridas os currículos, as didáticas e as avaliações, segundo os níveis em que elas ocorram, selecionado o que seja essencial para o aluno com deficiência: o que ensinar (competências, habilidades, descritores e conteúdos); como ensinar (metodologia e atividades); e como organizar (espaços, tempos e agrupamentos);

e) a delimitação dos profissionais envolvidos; delimitar as necessidades educativas especiais; elaborar os objetivos e as atividades iniciais para fornecer uma resposta educativa adequada para cada caso; implantar a adaptação curricular; acompanhar os possíveis ajustes na proposta inicial; e avaliar as propostas de modificações na proposta inicial;

f) haverá a integração entre os Projetos Pedagógicos dos CM (marcos conceitual, referencial e operacional) e as demais normas expedidas pela DEPA. O êxito do projeto dependerá,

¹ Diretriz de Iniciação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB.

também, da participação dos familiares que, somada aos esforços dos integrantes dos CM, auxiliará o discente com deficiência a agir de modo estruturado no ambiente escolar e fora dele, considerando suas especificidades;

g) a criação de salas de recursos multifuncionais em cada CM, organizadas conforme a diretriz e a orientação da DEPA; e

h) a conclusão das obras de acessibilidade e as adequações de instalações, a tempo de receber os alunos com deficiências, conforme o cronograma já estabelecido pelo escalão superior.

Diante disso, após a publicação da ordem de adequação de todos os estabelecimentos de ensino militares, juntamente com o cronograma de ação, restou aos Diretores dos Colégios Militares a incumbência de envidar esforços no sentido de implementar as modificações necessárias ao projeto de inclusão no SCMB. Foi nesse íterim que o Colégio Militar de Santa Maria, então dirigido pelo Coronel Kleber Torres Camerino, mobilizou seus oficiais e professores, juntamente com o corpo diretivo docente para promover uma série de mudanças estruturais e pedagógicas a fim de iniciar o Projeto Inclusão do CMSM.

3. A implementação da educação inclusiva no Colégio Militar de Santa Maria - primeiros passos

O Colégio Militar de Santa Maria é uma instituição de ensino vinculada ao Exército Brasileiro, que compõe o Sistema Colégio Militar do Brasil. Fundado em 22 de março de 1994, tem como escopo principal o atendimento escolar no ensino fundamental e médio para filhos e dependentes de militares do Exército Brasileiro, Marinha, Força Aérea e forças auxiliares, bem como disponibiliza vagas remanescentes para público externo.

No ano de 2020, o CMSM contava com 874 alunos matriculados no ensino fundamental e médio, tendo, entre eles, quatro jovens com necessidades especiais. Destes, um apresentava quadro de paraplegia, dois possuíam altas habilidades e um apresentava hemiplegia (paralisação parcial do corpo). Havia também outros alunos ocasionalmente atendidos pelo apoio especializado, no entanto, não possuíam diagnóstico formal. Ainda, ressalta-se que casos como transtorno do déficit de atenção (TDH) e outros distúrbios menos complexos são atendidos pela Seção Psicopedagógica.

Seguindo as diretrizes de implantação da educação inclusiva no âmbito do ensino no Exército Brasileiro, a fim de adequar-se de imediato ao cronograma elaborado pelo escalão superior (DEPA), o Colégio Militar de Santa Maria iniciou um planejamento estratégico, dimensionado em etapas e metas a serem atingidas. Para executar tal planejamento e implementar as medidas necessárias, foi criado um grupo de trabalho com profissionais especializados, denominado Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE).

Por seu turno, a fim de alcançar os objetivos traçados no projeto de implantação, a SAEE dividiu suas atividades em três frentes de trabalho, quais sejam: “recursos materiais”, “acessibilidade” e “pessoal”. Cada um desses subprojetos foi conferido a um servidor civil ou militar da instituição para sua coordenação, todos sob a supervisão do Major Márcio dos Reis Cardoso, chefe da Seção de Atendimento Educacional Especializado.

No tocante à linha de trabalho “Recursos Materiais”, o qual foi designado à 2º Tenente Josiele Maria Fusiger, suas atividades foram se desenvolvendo em duas etapas. Inicialmente foi necessária a destinação de um espaço físico para a criação da sala de recursos multifuncionais e em um segundo momento, a aquisição dos materiais didáticos para sua mobiliagem.

Para a adequação do espaço foi necessária a contratação de empresa especializada em projetos visando criar um ambiente agradável e que proporcionasse conforto e condições de operar equipamentos, utilizar jogos e utilizar todos os recursos pedagógicos voltados aos alunos com necessidades especiais. Após abertura de processo licitatório, foi escolhida a empresa FAK Empreendimentos para a idealização do projeto (anexo 1) e realização das obras de engenharia.

Assim, em fevereiro de 2019 foram concluídas as reformas e devidamente alocada a sala de recursos multifuncionais, ainda sem o mobiliário e equipamento, juntamente ao escalão superior para o projeto de implantação da educação inclusiva, a aquisição dos materiais só dependeu da conclusão da licitação específica, já em andamento.

Posteriormente, nos meses seguintes, começaram a ser adquiridos via procedimento licitatório os seguintes equipamentos: aparelho de ar condicionado split inverter de 18.000 BTU, impressora multifuncional jato de tinta colorida, com scanner e conexão sem fio, aparelho de TV *smart* 40 polegadas, aparelho de som marca Philips, 5 (cinco) mesas adaptadas em círculo, dois quadros brancos de 1,5 x 3 metros, um teclado com colmeia, lupa eletrônica, dois armários de duas portas, plano inclinado para leitura, dominó de frases, dominó com textura, dominó de animais em língua de sinais, dominó de frutas em língua de sinais, quebra cabeças sobrepostos, sacolão criativo “monta tudo”, software para comunicação alternativa, tapete alfabético encaixado, memória de numerais, esquema corporal, dominó de associação e ideias e diversos jogos educativos.

Por sua vez, o Subprojeto “Pessoal”, o qual ficou sob a supervisão da Servidora Civil, professora Cláudia Regina Costa Pacheco, apresentava desafios de grande monta, que envolviam seleção de pessoal com perfil adequado e disponibilidade, bem como a criação de um programa de capacitação para docentes e servidores. A primeira medida foi a busca por servidores com qualificação técnica necessária e outros que, embora não a possuíssem, detivessem o perfil adequado para atender os alunos com necessidades especiais e condições de receberem treinamento técnico para tal.

Neste íterim, após o levantamento inicial dos servidores sugeridos e voluntários, chegou-se aos nomes da Capitã Evanise Borges da Cunha e do 1º Sargento Daniel da Silva Costa, militar da Aeronáutica, solicitado junto ao Comando Regional da Força Aérea em Santa Maria. A Capitã Evanise possui formação em Pedagogia e Psicopedagogia, e o Sargento Daniel é graduado em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com Especialização em transtorno do espectro autista, Mestre e Doutor em Educação, também pela UFSM. Ambos, juntamente com o Major Márcio, chefe da seção e especialista em psicopedagogia da escola, compõem o pessoal do Núcleo de Atendimento Especializado do CMSM (NuSAEE).

No tocante à capacitação e aperfeiçoamento do pessoal, foi elaborado um dossiê solicitando ao escalão superior recursos para subsidiar a complementação na formação do pessoal da Seção de Atendimento Especializado. Nesse expediente (anexo 2) foram solicitados subsídios para a oferta de 3 bolsas de estudo para os integrantes da SAE, de acordo com sua titulação, sendo uma de doutorado em Educação Especial, uma de mestrado em Ensino de Humanidade e Linguagens e uma graduação em Educação Especial e Inclusiva.

Por fim, no que tange ao subprojeto “acessibilidade”, o mesmo foi designado ao 2º Tenente André Tomazzeti Rossato, professor de Educação Física do CMSM. Dentre as diversas modificações estruturais foram construídas oito rampas de acessibilidade para cadeirantes, com dimensões de 1,20 a 1,50 m com inclinações máximas de 3% (anexo 3), readequação de lavatórios e sanitários nos banheiros, instalação de bebedouros adaptados, colocação de pisos táteis nos corredores, barras de apoio e corrimões nas escadas, faixas de pedestres elevadas, pisos antiderrapantes, rebaixamento das calçadas para facilitar os acessos e sinalizações visuais seguindo o padrão internacional.

Ainda são necessárias outras adequações que serão realizadas dentro do cronograma do escalão superior do Exército, mas que já se encontram em fase de estudo e descentralização de crédito. O projeto completo de adequação, juntamente com a planilha de custos estimados segue em anexo a este trabalho (anexo 4) e seu prazo de conclusão é o ano letivo de 2022.

Resultados e discussões

Como já é de notório conhecimento, muitas pessoas sem histórico de dificuldades educacionais carecem de atenção especial, tanto no âmbito familiar quanto na escola. No ambiente escolar esses cuidados são ainda mais necessários, sejam eles de natureza pedagógica ou psicológica, principalmente pela possibilidade de viabilizar e concretizar o acesso ao ensino a todos.

Por todo o exposto, assevera-se que a aprendizagem, desenvolvida de forma continuada e abrangente, é um direito universal, acessível a todos, tenham ou não necessidades especiais. É por esse motivo e

como expressão dessa mesma realidade, a necessidade de uma Educação de qualidade para todos, independentemente de classe, raça, gênero ou deficiência, bem como o respeito à diversidade cultural e individual do ser humano, são continuamente reiteradas em discussões nacionais e internacionais” (GLAT; NOGUEIRA, 2003, p. 26)

Para tanto, o Sistema Colégio Militar do Brasil, e mais especificamente, o Colégio Militar de Santa Maria adotaram uma série de medidas com o fim de adequar-se à realidade da sociedade brasileira. Dentre as diversas ações, foram construídas dependências especializadas, readequadas instalações, adquiridos equipamentos, organizada uma equipe multidisciplinar, montada uma Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) com pessoal qualificado e identificado com o público com necessidades especiais, entre outras.

Dentre as diversas conclusões a que se chegou com este estudo, verificou-se que estas medidas são eficazes, mas ainda não suficientes, enquanto não se somarem ao esforço conjunto entre escola, sociedade e família.

No que tange ao problema de pesquisa, verificou-se que o CMSM, embora ainda não tenha implementado todas as ações previstas dentro de seu cronograma de trabalho, já realizou importantes avanços no sentido da inclusão de seus alunos com necessidades especiais. Dentre os quatro alunos atendidos, não há relatos de dificuldades ou insucessos nas medidas adotadas. Ao contrário, segundo os registros da SAEE e das coordenações dos respectivos anos, os alunos apresentam bom rendimento escolar e interação satisfatoriamente com colegas e docentes no ambiente escolar.

Isto posto, jamais deve-se olvidar que, se é difícil para qualquer pessoa ingressar e se manter no mercado de trabalho, para um indivíduo com necessidades especiais e com uma educação precária isso se torna tarefa quase impossível. Fato indiscutível é que, quanto mais sérias forem as deficiências e as necessidades dos alunos, maiores ainda deverão ser os esforços da escola para minorá-las. Para tanto, a instituição precisa adaptar-se, superar-se e transcender-se. Somente assim a inclusão pode finalmente tornar-se uma realidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Senhor Diretor do CMSM, Coronel Gérson Vargas Ávila pelo incentivo e apoio em meus estudos na área da licenciatura, bem como à equipe da Seção de Atendimento Educacional Especializado, na pessoa do Major Márcio Cardoso, pelo auxílio e disponibilização dos documentos pertinentes. A instituição disponibilizou total acesso a pessoas e informações pertinentes a esta pesquisa, sem os quais este trabalho seria inócuo ou mesmo inviável.

Nota da Comissão Editorial: o autor detém autorização, por escrito, das pessoas citadas no texto sob sua responsabilidade, para a inclusão de seus respectivos nomes neste trabalho.

Referências

Assembleia Geral da ONU. (1948). "**Declaração Universal dos Direitos Humanos**". Paris. Disponível em: <<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

Congresso Internacional das Nações Unidas (2001). **Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão**. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/declaracao_montreal.pdf>. Acesso em 25 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília, 1994. Disponível em: <www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em 04 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC/SEESP. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 10 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília, 1998. Disponível em: <www.mec.gov.br/seesp/adap.shtm>. Acesso em 20 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional para a Integração da pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em 20 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em 26 ago 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 26 ago 2021.

Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no Sistema Colégio Militar do Brasil. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.depa.eb.mil.br/images/legislacao/DPEE.pdf>>. Acesso em 2 jan 2020.

GLAT, Rosana; NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima. Políticas Educacionais e a Formação de Professores para a Educação Inclusiva no Brasil. **Revista Comunicações**, Piracicaba, v. 10, n.1, 2003.

GLAT, Rosana; DUQUE, Maria Auxiliadora T. **Convivendo com Filhos Especiais: o olhar paterno**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2003.

MENDES, E. G. Desafios Atuais na Formação do Professor em Educação Especial. In: **Revista Integração**, v. 24, ano 14; p. 12-17, Brasília; MEC/SEESP, 2002.

OEA - Organização dos Estados Americanos. **Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala - Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>>. Acesso em 20 Jan 2020.

NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima; GLAT, Rosana. Formação de Professores e a Escola Inclusiva: questões atuais. **Revista Integração**, Brasília, v. 14, n. 24, 2002.

NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima; OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de; SÁ, Márcia Souto Maior Mourão. **Legislação e Políticas Públicas em Educação Inclusiva**. 2. ed. - Curitiba : IESDE Brasil S. A. , 2009. 184 p.

TORRES, Rosa Maria. **Educação para Todos: a tarefa por fazer**. Tradução de: Daisy Moraes. Porto Alegre: ArtMed, 2001.

UNESCO, **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994**. World Conference on Special Needs Education: Access and Quality, Salamanca, 1994. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>>. Acesso em 20 Jan 2020.

ANEXOS

Anexo 1: Projeto Executivo da Sala Pedagógica do Colégio Militar de Santa Maria - RS;

Anexo 2: Ofício do CMSM ao escalão superior solicitando a concessão de bolsas de estudo para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NuSAEE);

Anexo 3: Projeto Básico (planta baixa) das rampas de acessibilidade instaladas no CMSM;

Anexo 4: Planilha de Custos e Orçamento Descritivo das adaptações físicas a serem realizadas nas instalações do CMSM.

Anexo 1

Projeto Executivo da Sala Pedagógica do Colégio Militar de Santa Maria - RS

A Sala Pedagógica terá layout redefinido, através de móveis existentes e novas aquisições.

Será utilizada mesa circular com a capacidade para 6 pessoas, com diâmetro de 1,50m, localizada no centro do ambiente, como mostram as imagens.

Para tornar o ambiente mais dinâmico aos adolescentes, utilizaremos adesivo de parede ("árvore" com o tema leitura), com nichos para abrigar os livros a serem utilizados por eles.

As paredes receberão preparação e pintura.

Utilização de espelho no tamanho de 1,00x2,10m para visão do corpo, ao fundo parede em cor laranja, tom pastel e nichos nas laterais.

O Rebaixamento (20x25cm) em gesso acartonado, torna o ambiente confortável e convidativo, juntamente com a iluminação de embutir de led.



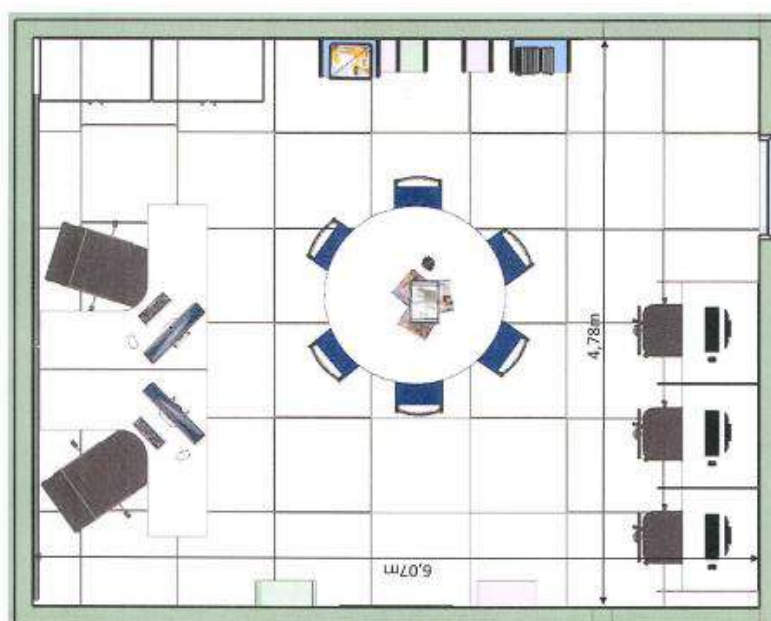
Vista 2



Vista 3



Vista layout



Anexo 2

Ofício do CMSM ao escalão superior solicitando a concessão de bolsas de estudo para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NuSAEE)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
(COLÉGIO DO VAGÃO)

DIEx nº 31-SIOp/CMSM
EB: 64259.000600/2018-66

URGENTÍSSIMO

SANTA MARIA, RS, 16 de março de 2018.

Do Cmt Dir Ens do CMSM

Ao Sr Subdiretor de Educação Preparatória e Assistencial

Assunto: Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN) 2019.

1. Sobre o assunto, informo-vos que este Estabelecimento de Ensino tem interesse em solicitar Cursos e Estágios a serem incluídos no Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis (PCE-EECN) 2019, conforme quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	CURSO	LOCAL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
04	Mestrado em Ensino de Humanidade e Linguagens (presencial)	UNIFRA - Santa Maria/RS	R\$ 1.390,82	2 anos
02	Doutorado em Educação (presencial)	UNISC - Santa Cruz do Sul/RS	R\$ 2.300,00	4 anos
02	Educação Especial e Inclusiva (à distância)	UNINTER	R\$ 418,00	1 ano

2. Informo-vos ainda, que para o Curso de Doutorado em Educação (presencial) na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, haverá um custo em deslocamento no valor de aproximadamente R\$ 800,00 mensais.

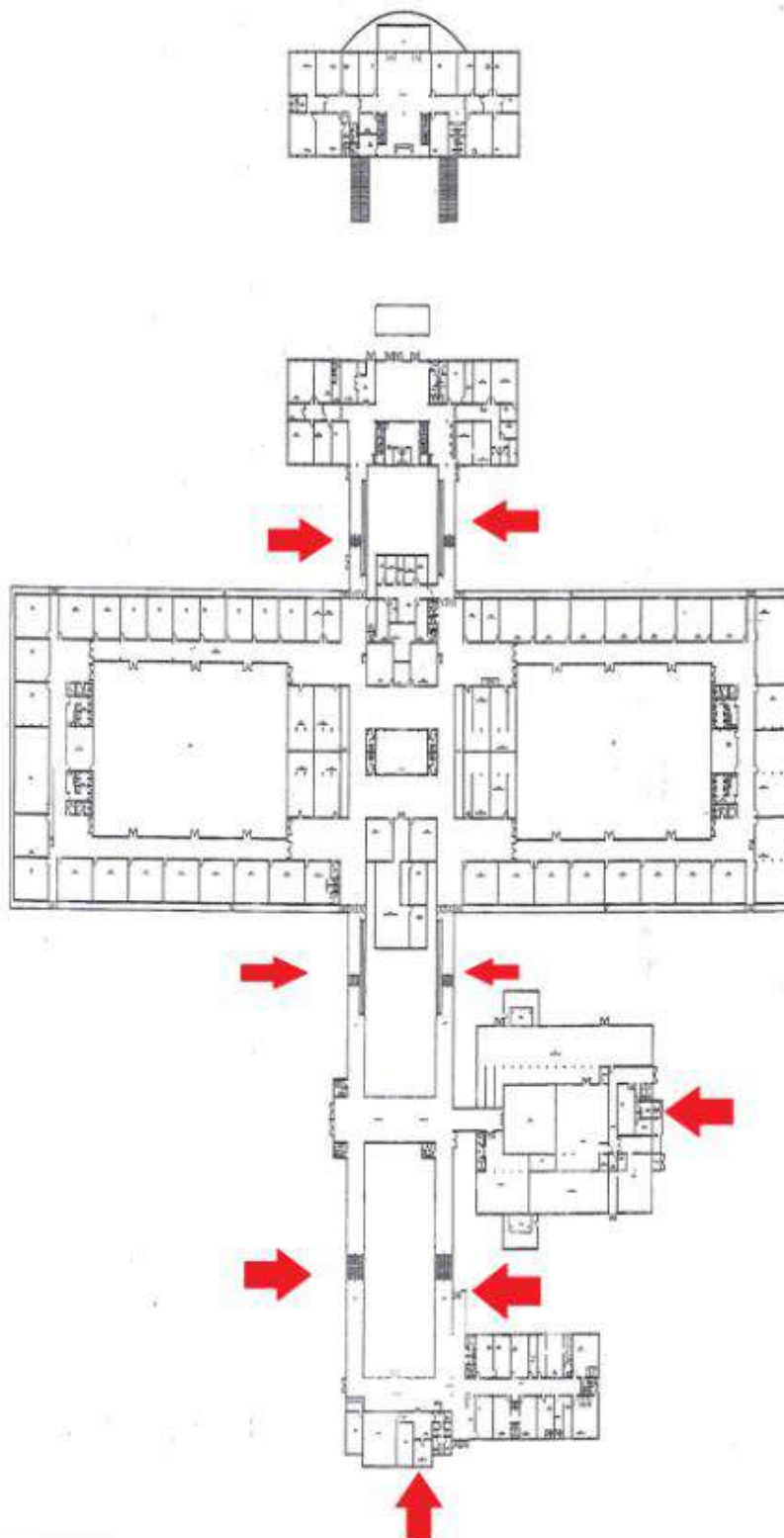
KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Cmt Dir Ens do CMSM

"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"

Anexo 3

Projeto Básico (planta baixa) das rampas de acessibilidade instaladas no Colégio Militar de Santa Maria

(as setas indicam os pontos onde foram instaladas rampas de acessibilidade)



Anexo 4

Planilha de Custos e Orçamento Descritivo das adaptações físicas
a serem realizadas nas instalações do CMSM.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

Luiz Fátima

DIRETRIZ DE INICIAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SCMB**1. FINALIDADE**

Regular as medidas necessárias à iniciação dos trabalhos do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

2. OBJETIVOS DO PROJETO

a. Operacionalizar e normatizar a decisão do Comandante do Exército acerca do ingresso de alunos com deficiências nos Colégios Militares (CM) compatíveis com o Projeto Pedagógico do SCMB, a partir de 2016, conforme o cronograma de implantação do Plano Estratégico do Exército de 2015 a 2018 (PEEx / 2015 a 2018).

b. Capacitar o corpo docente e os agentes de ensino, da administração e de saúde dos CM em Educação Inclusiva.

c. Sensibilizar e preparar os corpos docente e discente, os agentes de ensino, da administração e de saúde, assim como pais e responsáveis, visando a uma inclusão harmônica e adequada de alunos com deficiências no SCMB.

d. Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços de Engenharia de acessibilidade e de adequação de instalações nos CM, em coordenação com as Comissões Regionais de Obras (CRO), Seções Regionais de Obras (SRO) e Comissões de Obras (CO) das Regiões Militares (RM).

e. Adquirir material didático específico e material para mobiliar as instalações para o atendimento aos discentes com deficiência.

f. Propor ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula (IRCAM) nos CM e seus respectivos editais, conforme o cronograma de implantação do PEEx / 2015 a 2018.

g. Propor modificações na legislação e nas normas pertinentes relacionadas com a implantação do Projeto.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A TOMADA DE DECISÃO

a. O Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 122-EME, de 26 de junho de 2013, para estudar e propor medidas referentes ao ingresso de alunos com deficiências nos CM compatíveis com o Projeto Pedagógico do SCMB, apresentou o seu Relatório Final em dezembro de 2013.

ben feitzger

b. Os estudos e as medidas, propostas no relatório do GT, tiveram por objetivo operacionalizar a decisão do Comandante do Exército, que consolidaram também os debates e as conclusões visualizadas por aquele GT.

c. Das análises realizadas pelo GT, a implantação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB foi considerada viável e plenamente factível, diante de um planejamento que faseia a sua execução. Para tanto, será de fundamental importância a celebração de contratos de objetivos entre o Estado-Maior do Exército (EME) e os Órgãos de Direção Setorial (ODS), em especial para viabilizar as obras de acessibilidade e de adequação de instalações, bem como para capacitar os integrantes dos CM.

d. Importante ressaltar, também, que o mencionado GT apresentou um Estudo de Viabilidade para subsidiar a Diretriz de Implantação do EME e orientar a implantação do Projeto Educação Inclusiva dentro do Projeto Revitalização do SCMB.

e. Em dezembro de 2013, o Comandante do Exército aprovou o PEEEx / 2015 a 2018, o qual definiu a estratégia, a ação estratégica e as atividades impostas para a implantação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB, a saber:

OEE 13 – FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA.

Estratégia 13.1 – Desenvolvimento de Ações de Apoio à Família Militar.

Ação Estratégica 13.1.4 – Revitalizar o Sistema Colégio Militar do Brasil.

Atividades Impostas:

.....
13.1.4.3 – Prosseguir no projeto da Educação Inclusiva,

13.1.4.4 – Prosseguir no subprojeto de Acessibilidade

f. Do exposto, caberá ao Diretor de Educação Preparatória e Assistencial gerenciar a implantação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB.

4. EQUIPE QUE CONFECCIONARÁ O ESTUDO DE VIABILIDADE

a. O Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, como Gerente do Projeto, deverá levar em consideração o Estudo de Viabilidade realizado pelo GT instituído pela Portaria nº 122-EME, de 26 de junho de 2013.

b. Esse Estudo de Viabilidade poderá ser atualizado, caso seja necessário.

5. DADOS TÉCNICOS

a. Metas do Projeto:

- iniciar o ingresso de alunos com deficiências no SCMB em 2016 (Ano A), conforme o cronograma de implantação estabelecido no PEEEx / 2015 a 2018;
- iniciar os contratos de objetivos do EME com o DEC em A-2;
- iniciar os contratos de objetivos dos projetos básicos e executivos de cada CM em A-2;
- iniciar a capacitação do corpo docente e os agentes de ensino, da administração e de saúde de cada CM em Educação Inclusiva em A-2;
- iniciar a elaboração dos projetos pelas CRO/SRO/CO em A-2;
- propor modificação da legislação e das normas pertinentes em A-2 e A-1;

- iniciar as licitações e os contratos das obras e dos serviços de Engenharia em A-1;
- executar as obras e os serviços de Engenharia de acessibilidade e de adequabilidade de instalações e os cursos de capacitação dos integrantes do CM em A-1;
- realizar as aquisições de materiais específicos para cada CM em A-1;
- propor as IRCAM e os editais, conforme o cronograma de implantação estabelecido no PEEEx / 2015 a 2018; e
- implantar e gerenciar o Projeto, conforme o cronograma de implantação estabelecido no PEEEx / 2015 a 2018.

b. Amplitude

Implantar a Educação Inclusiva no SCMB, conforme o cronograma de implantação estabelecido no PEEEx / 2015 a 2018.

c. Premissas

1) O projeto deverá fortalecer e valorizar a dimensão humana da Força, proporcionando à família militar melhor qualidade de vida, com foco nas áreas de assistência social e de ensino assistencial.

2) Para o sucesso da implantação do Projeto Educação Inclusiva será de suma importância o envolvimento e o comprometimento de todos os integrantes dos CM, quer seja sensibilizando ou preparando o corpo docente, discente, agentes de ensino, da administração e de saúde, bem como os pais e responsáveis, visando a uma inclusão adequada e harmoniosa.

3) Uma adequada e harmoniosa inclusão dependerá, também, de uma efetiva capacitação de pessoal, na busca das competências e das habilidades necessárias para os desempenhos dos cargos, das funções e das atribuições previstas para os quadros dos CM. Essa capacitação de pessoal será coordenada pela DEPA e conduzida pelos CM.

4) Nesse sentido, o SCMB deverá conduzir as devidas adaptações curriculares das áreas do conhecimento, nelas inseridas os currículos, as didáticas e as avaliações, segundo os níveis em que elas ocorram, selecionando o que seja essencial para o aluno com deficiência: o que ensinar (competências, habilidades, descritores e conteúdos); como ensinar (metodologia e atividades); e como organizar (espaços, tempos e agrupamentos).

5) Para realizar as mencionadas adaptações deve-se, ainda: delimitar os profissionais envolvidos; delimitar as necessidades educativas especiais; elaborar os objetivos e as atividades iniciais para fornecer uma resposta educativa adequada para cada caso; implantar a adaptação curricular; acompanhar os possíveis ajustes na proposta inicial; e avaliar as propostas de modificações na proposta inicial.

6) O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá integrar os Projetos Pedagógicos dos CM (marcos conceitual, referencial e operacional) e as demais normas expedidas pela DEPA. O AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente, prestados de forma a complementar ou suplementar a formação dos alunos no ensino regular.

7) O êxito do AEE dependerá, também, da participação dos familiares que, somada

ben feitor

aos esforços dos integrantes dos CM, auxiliará o discente com deficiência a agir de modo estruturado no ambiente escolar e fora dele, considerando suas especificidades.

8) Deverão ser criadas salas de recursos multifuncionais em cada CM, organizadas conforme a diretriz e a orientação da DEPA. A sala de recursos generalista é o espaço pedagógico conduzido por professor especializado, cuja finalidade é oferecer suporte educacional aos estudantes nas áreas de deficiência intelectual, física, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento (TGD).

9) Para o sucesso da implantação do Projeto será fundamental concluir as obras de acessibilidade e as adequações de instalações, a tempo de receber os alunos com deficiências, conforme o cronograma estabelecido pelo PEEEx 2015-2018.

10) Todas as ações para a implantação do Projeto Educação Inclusiva deverão estar alinhadas com as diretrizes e orientações do EME e do DECEEx e, ainda, com o cronograma estabelecido pelo PEEEx 2015-2018.

11) Os documentos do Projeto deverão estar de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).

d. Exclusões e restrições

1) Não fará parte do escopo deste Projeto ações, obras e serviços de Engenharia de acessibilidade e de adequação de instalações, aquisições, capacitações, normatização ou quaisquer outras atividades relacionadas com o ingresso de pessoas com deficiências em Organizações Militares (OM) que não pertençam ao SCMB.

2) Também não fará parte do escopo o atendimento de educação especial e os gastos decorrentes para a educação que se ocupa do atendimento de pessoas com deficiências em instituições especializadas.

3) Como restrição, os planejamentos de custos deverão ser faseados, flexíveis e suas ações priorizadas para fazer frente a possíveis restrições ou contingenciamentos orçamentários durante o processo de implantação.

4) Também como restrição para a implantação desse projeto, não está previsto o aumento de efetivo nos Colégios Militares.

e. Classificação Sigilosa

Não há.

f. Infraestrutura necessária e existente para o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade

1) Os CM já possuem uma infraestrutura que servirá de base para o desenvolvimento do Projeto.

2) Grande parte dos espaços arquitetônicos dos CM é de construções antigas, com sérios problemas de instalações, de adequações e de manutenção. Alguns Colégios foram adaptados para tornarem-se estabelecimentos de ensino (Estb Ens), aproveitando instalações de extintas OM. Outros CM, embora mais recentes e novos, também possuem problemas de infraestrutura ou não foram completadas as instalações previstas em seus

respectivos Planos Diretores.

3) A atual realidade das infraestruturas dos CM, dentre outros aspectos e fatores, é decorrente de uma demanda reprimida, ao longo do tempo, principalmente diante da reduzida capacidade de investimento em obras de revitalização, modernização e adequação. Os recursos orçamentários do DECEX destinados para os CM, normalmente, são voltados para a área do ensino, restando poucos recursos para a realização de obras e serviços de Engenharia.

4) Importante destacar, ainda, que os recursos orçamentários provenientes das RM seguem prioridades locais, segundo as orientações e diretrizes do Órgão de Direção Geral (ODG), dos ODS e dos Comandos Militares de Área, que nem sempre coincidem com as prioridades e necessidades de obras e serviços dos CM.

5) Além disso, outros recursos orçamentários destinados a custear a vida vegetativa dos CM, da mesma forma, são insuficientes para melhorar e modernizar as infraestruturas dos Colégios.

6) Assim sendo, haverá a necessidade de se realizar algumas obras e serviços de Engenharia de acessibilidade e de adequação de instalações nos CM.

g. Riscos visualizados do estudo deste item

1) As metas e os prazos estabelecidos para este Projeto deverão ser rigorosamente observados e cumpridos, sob o risco de causar alguns atrasos ou mesmo inconvenientes circunstanciais durante o seu processo de implantação.

2) A amplitude do Projeto prevê uma abrangência para os 12 (doze) CM, conforme o cronograma de implantação estabelecido no PEEEx / 2015 a 2018. As ações de implantação estão faseadas e em sequência de 2 (dois) CM por ano. Nesse sentido, tendo-se em vista uma adequada e harmoniosa inclusão, as ações deverão seguir os planejamentos estabelecidos para o Projeto, embora as eventuais etapas incompletas não implicarão, necessariamente, impedimento da implementação das seguintes.

3) As premissas visualizadas sintetizam os aspectos mais importantes e fundamentais para a implantação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB. Nesse sentido, elas deverão ser constantemente observadas, sob o risco de se comprometer todo o processo de implantação.

4) As exclusões e restrições, de certa forma, delimitam o escopo, a abrangência e a amplitude das ações do Projeto. Desses aspectos, visualiza-se risco caso ocorra uma mudança indevida do escopo do Projeto, podendo comprometer todo o processo de implantação da Educação Inclusiva por desvio da finalidade.

5) A adequação e oportunidade dos processos licitatórios, assim como a condução de obras e serviços de Engenharia de acessibilidade e de adequação de instalações nos CM, conforme o cronograma de implantação estabelecido no PEEEx / 2015 a 2018, serão fatores essenciais e de sucesso para uma adequada e harmoniosa implantação do Projeto. A ausência dessas obras ou serviços poderá acarretar em atrasos indesejáveis ou mesmo inconvenientes circunstanciais durante o processo de implantação.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

a. Estimativa de custos para o Projeto:

Atividades, tarefas e entregas	Valores em R\$
1. Capacitação de pessoal	1.700.000,00
2. Obras e serviços de Engenharia	16.100.000,00
3. Materiais específicos	7.000.000,00
4. Gerenciamento do Projeto	100.000,00
Total	24.900.000,00

b. Quantificação dos recursos a serem empregados nas diversas fases de implantação do Projeto: 6 (seis) fases (dois CM por ano) x R\$ 4.150.000,00 = R\$ 24.900.000,00.

c. De acordo com o cronograma do Projeto, far-se-á inclusão de ações estratégicas no PEEEx e na Ação Orçamentária 20PY, plano orçamentário 0006-Empreendimentos de infraestrutura na área de ensino e cultura.

d. As fontes de recursos para financiar o Projeto poderão ser indicadas pelo EME, mediante contratos de objetivos com os ODS, podendo ser: orçamentárias; Fundo do Exército ou créditos adicionais. Como alternativa de financiamento poderemos contar com emendas parlamentares.

General de Exército UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército
Autoridade Patrocinadora